



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª via
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº. 001/2025
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITO  
EVANGÉLICO AO SENHOR “RENE DE  
ARAÚJO TERRA NOVA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município, aprovou e a Mesa Diretora, com base no artigo 36, I, alínea “r”, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Benemérito Evangélico ao Senhor “**Rene de Araújo Terra Nova**” pelos relevantes serviços de benemerência ao município de Cuiabá e à sociedade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

Vera. MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2025
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

**JUSTIFICATIVA**

Renê de Araújo Terra Nova nasceu em Serrinha/BA, em 19 de junho de 1961. Filho do Sr. Valdomiro Terra Nova e da Sra. Guiomar de Araújo Terra Nova, é o oitavo de 12 irmãos. Cresceu numa família equilibrada e recebeu de seus pais uma educação firme, o que lhe proporcionou um caráter solidificado. É casado com a Apóstola Ana Marita Nogueira Terra Nova e pai de Larissa, Agnes, Raquel e Davih Terra Nova.

Aos oito anos, mudou-se para Feira de Santana/BA, onde passou sua adolescência e início da juventude. No dia 18 de abril de 1981, entregou sua vida a Jesus. Inúmeras perseguições em casa e pelos amigos foram os fatos que se sucederam após sua decisão. Após trinta dias de sua conversão, sentiu o chamado de Deus para o ministério pastoral.

Foi enviado ao Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil – STBNB, em Recife/PE, onde passou seis anos cursando Teologia e o Mestrado em Psicologia Pastoral. Posteriormente, tornou-se PhD em Teologia, consolidando sua formação acadêmica. Todo esse processo culminou na sua unção pastoral no dia 28 de junho de 1987, na Primeira Igreja Batista em Boa Viagem/PE.

Durante o Seminário, em Recife, pastoreou como adjunto a Igreja Batista da Encruzilhada. Foi um tempo de treinamento, muita luta, mas o Senhor sempre lhe deu vitória. Ficou em Recife por quatro anos e trabalhou na Igreja Batista em Boa Viagem, local que lhe traz muitas recordações notáveis.

Ali começou seu discipulado ao formar uma célula, adquirindo muitos conhecimentos com aqueles irmãos; inclusive um deles o acompanha até hoje na Visão Celular, o Pr. Wagner Pacheco, seu discípulo e apóstolo no MIR em Manaus.

Pastoreou também a Igreja Memorial em Feira de Santana/BA, onde fez uma intensa amizade com aquele rebanho que cresceu poderosamente. Muitos foram batizados e aprenderam a gerar profundo relacionamento no Senhor.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2025
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

À medida que os anos se passavam, o jovem pastor crescia em seu ministério. E em sua história de vida teve o privilégio de pastorear seus amigos de infância; dentre os quais alguns se tornaram discípulos fiéis, como o Pastor Elionaldo Costa e Sérgio Lobo.

Esse importante líder mundial lidera hoje o Ministério Internacional da Restauração (MIR), um ministério altamente frutífero, que tem formado líderes com o caráter de Cristo, através do mover celular. Trabalho e discipulado têm sido o lema desse guerreiro, que foi ungido Apóstolo em 18 de novembro de 2001, como um reconhecimento de seu ministério quártuplo e das benesses que têm vindo através de sua vida sobre o Brasil e as nações.

É também líder do movimento "Legendários" no Amazonas, um trabalho voltado à formação de homens comprometidos com princípios cristãos, com forte impacto espiritual e social. Além disso, é proprietário de uma livraria cristã, contribuindo com a difusão de conhecimento e edificação espiritual.

Durante a celebração da Embaixada Cristã Internacional em Jerusalém (ICEJ), na Festa dos Tabernáculos, o Apóstolo Renê Terra Nova recebeu a honraria do Knesset, o Parlamento do Estado de Israel, denominada "Prêmio Zacarias", em referência à profecia de Zacarias 14:16. A congratulação foi concedida em reconhecimento ao trabalho que o Apóstolo desenvolve anualmente em favor e amor a Israel e ao povo judeu, conduzindo centenas de peregrinos de todo o Brasil e de outras nações paraabençoar a Terra Santa.

Atualmente, Renê Terra Nova também atua como Presidente Embaixador da ICEJ no Brasil, reforçando ainda mais seu compromisso com Israel e com o fortalecimento dos laços entre a igreja cristã e o povo judeu.

#### JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2025
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**

de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º. **Verbis:**

*“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:*

- a) Idoneidade moral;*
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;*
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;*
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;*
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;*
- f) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”*

Por fim, observe-se que o projeto encontra-se redigido no vernáculo, com rigorosa observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, de forma que submeto o presente projeto a apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2025.

**Vera. MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>1ª via</b> Nº. 001/2025
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

AUTOR: **MICHELLY ALENCAR – UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003700300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

